



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1577/2023 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2019.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que dispõe sobre tornar o Largo da Batata polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A proposição prevê tornar o Largo da Batata polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo. O polo cultural, histórico e turístico será compreendido em toda a extensão do Largo da Batata, delimitado pelas Ruas Martim Carrasco, Fernão Dias, Teodoro Sampaio, dos Pinheiros e pela Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Os autores justificam que a região do Largo da Batata é marcada por fatos históricos importantes, tais como a chegada de portugueses e indígenas e onde também teria ocorrido a catequese de índios. A partir de 1909, foi construído o mercado municipal e atualmente a implantação da Estação Faria Lima da Linha 4 — Amarela do Metrô, portanto o projeto visa à expansão da economia na região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, realizou audiências públicas bem como pedido de informações ao Poder Executivo. As manifestações ocorreram por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e Secretaria Municipal das Subprefeituras. Finalmente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, através do Substitutivo, elaborado com o intuito adequar o projeto às sugestões encaminhadas pelos órgãos do Executivo. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Tendo em vista o interesse público contido na matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 06/12/2023.

Senival Moura (PT) – Presidente

Adilson Amadeu (UNIÃO) – Relator

Dr. Adriano Santos (PSB)

João Jorge (PSDB)

Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Rodolfo Despachante (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2023, p. 335

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.